



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº. 260/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem, no *Campus Rio Grande* na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes - CISSPA, com a seguinte composição:

Servidores Titulares	SIAPE
Sylvio Luiz de Andrade Coelho (Presidente)	1682170
Eva Regina Amaral (Vice-presidente),	1812798
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	1761700
Eliza Terres Camargo	1600725
Servidores Suplentes	
Bolívar de Jesus Dias Urruth	0388171
Adriano Barbosa Mendonça	1053310
Thaigor D'Armas Neves	1297927

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do *Campus Rio Grande* do IFRS